

|  |   |
|--|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE                |   |
| MATÉRIA:                                     | <u>P. DE RESOLUÇÃO 003/2023</u>           |
| Entrada:                                     | <u>28/09/2023</u>                         |
| Matéria lida em:                             | <u>28/09/2023</u>                         |
| Matéria votada em:                           | <u>28/09/2023</u>                         |
| Votação:                                     | <u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários |
|  | <u>—</u> Abstenções                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada | ( ) Rejeitada                             |
| <u>Edson Gil dos Santos</u>                  |   |



CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
28/09/2023  
AA  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023-2024

**OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**  
De 28 de setembro de 2023

**Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Valdo Chagas, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Valdo Chagas, em reconhecimento aos serviços prestados no município de Pinhão e em toda região através da música e pelo carinho, acolhimento e reciprocidade com o povo desta cidade.


**Art. 2º** - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 28 de setembro de 2023.

  
Klebson dos Santos Costa  
Vereador autor



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Apresento ao Egrégio Plenário o Presente Projeto de Resolução com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadão Pinhãoense o ilustríssimo Senhor José Valdo Chagas, pelos feitos realizados não só como cidadão mas também como músico do nosso município.

José Valdo Chagas, filho de José Chagas e Ednalva Menezes Chagas (ambos em memória), nasceu no Povoado Mocambo, município de Frei Paulo/SE em 14 de maio de 1968 e foi naquela comunidade que passou sua infância onde também concluiu o ensino fundamental menor na sede do município.

Dividindo seu tempo entre a escola e os trabalhos rurais onde ajudava seus pais, mesmo sendo criado por sua avó, Zé Valdo como é popularmente conhecido, iniciou sua carreira artística aos dez anos de idade como zabumbeiro do famoso sanfoneiro da região, Zé Corró (seu pai), onde sempre o acompanhava nas festividades e com isso foi aprendendo e tomando gosto pela música.

No ano de 1992, depois de trabalhar em outras localidades como cobrador de ônibus e grande parte da sua vida como agricultor, Zé Valdo resolveu se mudar com sua família para a cidade de Pinhão, onde reside até os dias atuais, e foi a partir desta decisão que o próprio decidiu investir especificamente na carreira artística, onde além de conquistar seu espaço musical e toda a popularidade também como cidadão carismático e sempre atencioso com os munícipes, foi um grande incentivador para outros músicos locais, que atualmente dividem palcos com seu ídolo e veem nele um exemplo de humildade para ensinar o que aprendeu e perseverança para conseguir seus objetivos.

O homenageado é sempre destaque e aclamado onde realiza seus shows e leva o nome de Pinhão a ser conhecido dentro e fora do Estado de Sergipe e durante essa longa trajetória sente-se acolhido e abraçado pelo povo pinhãoense.

São essas razões que motivam a apresentação do Presente Projeto de Resolução esperando obter apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 28 de setembro de 2023.

Klebson dos Santos Costa

Vereador autor